



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FONES: (11) 4749-4356 E – FAX 4743-2033

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

**1.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADES	DESCRIÇÃO
1	3500	und	CESTAS BÁSICAS, contendo: 02 pct de arroz tipo I – pct com 5kg cada; 03 pct de feijão carioca – pct com 01 kg cada; 02 pct de macarrão parafuso – pct com 500gr cada; 01 pct de sal refinado – 01 kg; 02 und de óleo de soja – 900 ml cada; 02 und de molho de tomate – sachê de 400 gr cada; 01 pct de açúcar refinado – 01kg; 01 und embalagem plástica.

**2. ENTREGA DO PRODUTO**

2.1 A proponente deverá entregar os produtos, **conforme quantitativo contido no Pedido de Compra**, no Almoxarifado da Alimentação Escolar, na Rua Rodrigo Antônio, 831 – Vila Figueira, neste Município, em até 05 dias.

- 2.2. Proceder à substituição dos produtos, que forem entregues em desacordo com o que consta no descrito, no prazo de **até um (01) dia;**
- 2.3. Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao solicitado;
- 2.4. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;
- 2.5. Atender a toda a **legislação vigente** (no âmbito federal, estadual e municipal), durante a vigência dos Pedidos de Compra dela oriundos, no que tange ao objeto.

**3. FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 O pagamento será efetuado em até 20 dias após o atesto da nota fiscal.